



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

RECOMENDAÇÃO Nº 006/2017/SCR, DE 21/08/2017

Recomenda aos Magistrados de 1º grau que adotem medidas visando diminuir o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência.

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 38, inciso V, do Regimento Interno do TRT da 11ª Região,

CONSIDERANDO que o Senhor Ministro Renato de Lacerda Paiva, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, em Ata da Correição Ordinária realizada no Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, no período de 26 a 30 de junho de 2017, verificou que no ano de 2017 houve aumento do prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência, resultando média de prazo superior aos tribunais de mesmo porte.

RESOLVE

Art. 1º. Recomendar aos excelentíssimos senhores magistrados de 1º. Grau deste Regional que adotem medidas visando diminuir o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência.

Art. 2º Esta recomendação entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de agosto de 2017.

assinado eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Corregedor Regional do TRT da 11ª Região